



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 1517/2021

Portaria da Diretoria EPE n. 1517/2021 que compõe a Comissão de Convalidação das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Rita Simone Lopes Moreira, Representante do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica - 2ª série; Adriana Amorim Francisco - Representante do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher - 2ª série; Aline Santa Cruz Belela Anacleto - Representante do Departamento de Enfermagem Pediátrica - 3ª série; Paula Hino - Representante do Departamento de Saúde Coletiva - 3ª série; Carla Roberta Monteiro Miura - Representante do Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica - 4ª série, para compor a Comissão de Convalidação das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Presidência desta Comissão será exercida pela Professora Doutora Rita Simone Lopes Moreira.

## CAPÍTULO II

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º. Fica revogada a Portaria EPE n. 111 de 01 de julho de 2019, publicada em Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos/Propessoas em 16 de julho de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 26/03/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0640212** e o código CRC **17A01AFB**.